



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

DECRETO Nº 2.060/2000, DE 01 DE MARÇO DE 2.000

"DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, NA DATA QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito do Município de Jaciara-MT, CELSO OLIVEIRA LIMA, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO que os tradicionais festejos carnavalescos iniciam, este ano, no próximo dia 03.03.2.000, culminando e encerrando no dia 07.03.2.000 – Terça – Feira – feriado nacional.

CONSIDERANDO a própria conveniência da Administração Pública Municipal.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO, nas Repartições Públicas Municipais, o dia 06 de março de 2.000 – Segunda – Feira de Carnaval, exceto para os serviços públicos considerados essenciais de Segurança, Saúde e Limpeza Pública.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE JACIARA
EM 01 DE MARÇO DE 2000

CELSO OLIVEIRA LIMA
Prefeito

Registrado e Publicado de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume estabelecidos por lei municipal. Data supra

MARCOS CARDOSO ALVES
Sec. Municipal de Administração